

Conselho: CONSEPE	Processo: N° 00000204/99
Assunto: Autorização e implantação do Curso de Pedagogia com habilitação em educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	
Interessado: Campus de Vilhena	
Relator(a): Zenildo Gomes da Silva	
Câmara: Ensino	Parecer: 366 /CEN

I – Relatório:

O Campus de Vilhena encaminhou a este Conselho o Projeto do Curso de Pedagogia a ser implantado, a implantação é de caráter finito. O projeto nasceu, após várias discussões com o SINTERO, SEDUC e Professores das redes estadual e municipal de ensino. O que ficou bem definido nessa discussão é a necessidade premente de qualificar os professores que atuam na Educação Infantil e no ensino fundamental.

Foi constituída uma comissão naquele Campus composta por docentes na área de educação para elaborar o presente projeto.

Atualmente o Campus de Vilhena oferece os seguintes cursos: Letras, Ciências Contábeis, tendo oferecido o Curso de licenciatura de curta duração.

O perfil do corpo docente:

Dos 35 professores atuantes:

73%	São Graduados
34,2%	Especialização
2,8%	Mestre
Não Possuindo nenhum doutor	

A proposta é para 40 vagas no período noturno, onde no final do 1º ano, será revista a continuidade dos oferecimentos dos cursos respeitando-se a demanda.

II - Análise:

No projeto consta o perfil previsto para os formandos. O Currículo está embasado nas diretrizes curriculares do MEC. As disciplinas estão estruturadas em quatro eixos inter-relacionais, a saber: Históricos-Culturais, Complementares, de Formação Específica e Tópicos de Integração.

A carga horária de acordo com os eixos está distribuída da seguinte forma:

Eixo	Legenda	CH Teórica	CH Prática	TOTAL
Disciplinas Históricas/Culturais	DHC	360	120	480
Disciplinas Complementares	DC	540	180	720
Disciplinas de Formação Específica	DFE	1380	460	1840
Tópicos de Integração	TI	60	300	360
			1060	3400

Na folha 03 do projeto, a C.H. total para integralização está em 3200 horas quando na grade demonstrativa a carga horária total é de 3400 horas.

Considerando a C.H., muito alta, algumas disciplinas, a título de sugestão, poderão ser suspensas, como Matemática, uma vez que será trabalhado na Metodologia de Matemática e no seu lugar colocar um Tópico de Integração, pois no 1º período as disciplinas propostas serão trabalhadas de modo interdisciplinar.

Faltou especificar no projeto que a Prática de Ensino será realizada no decorrer do curso, onde a parte Prática que é de 1060 horas - correspondente a prática de ensino.

O curso será o mesmo de Porto Velho, porém com algumas disciplinas a mais respeitando as peculiaridades da região e do sistema de ensino. As disciplinas constantes na Grade Curricular tais como: Literatura Infantil, Matemática, Orientação, Projeto TCC, poderão ser consideradas como estudos independentes, sem com isso prejudicar a sua estruturação pedagógica.

III - Parecer:

Considerando que o Campus de Vilhena revela o que foi apresentado na análise, para que mais tarde não possa criar problemas nos registros de Diploma, tendo em vista que o registro constará a Portaria do Campus de Portaria do Campus de Porto Velho.

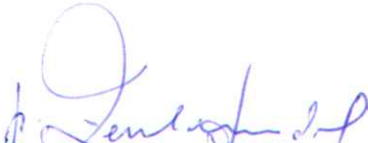
Sou de parecer favorável a autorização e implantação do Curso de Pedagogia no Campus de Vilhena com a habilitação em Educação Infantil. Séries iniciais do Ensino Fundamental, com a primeira entrada no ano 2000.

Nova entrada somente após avaliação e levantamento do mercado de trabalho.

O Campus de Vilhena deverá com maior urgência traçar política de qualificação dos docentes, considerando o índice elevadíssimo de graduados.


IV - Parecer da Câmara:

Na reunião do dia 30.09..99, à Câmara acompanhou o voto do relator.


Zenildo Gomes da Silva
Presidente

V - Parecer do Plenário:

Na 92ª sessão ordinária de 25.10.99 aprovou-se a conclusão da Câmara.


Miguel Nenevê
Vice-Presidente